



**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, conforme condições deste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição em tela tem como objetivo atender as necessidades dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo a relação e correspondentes quantitativos dimensionados pelo Responsável pelo Almoxarifado/Patrimônio desta Casa de Leis.

As aquisições se justificam em virtude de a Câmara Municipal de São João da Barra - RJ possuir um déficit com relação aos equipamentos e suprimentos em comparação à necessidade dos diversos setores desta casa de Leis.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 A contratação deverá observar as normas da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, e demais normas contidas no presente termo de referência e em eventual Edital.

**4. DA METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

4.1 - A técnica de estimação dos materiais considerou o levantamento realizado pelo Responsável do Almoxarifado desta Casa de Leis.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO(S)	UNID	QTD
------	-------------------------	------	-----

1	<p>MONITOR SENSIVEL AO TOQUE 15" COR PRETA + CANETA TOUCH, Mini PC Toll Less Intel i3-4150 8GB SSD120 Windows 10 Pro -          Processador: Intel® Core i3-4150          Chipset: Intel H81          Frequência: Até 3.50 Ghz          Memória Cache: 3MB          Núcleos: 2          N.º de threads: 4          Memória: 8GB DDR3L          Armazenagem: SSD 120          Porta Frontal: 2 x USB 2.0 / Botão Power / 1 x Fone de Ouvido / 1 x Microfone          Porta Traseira: 2 x USB 2.0/ 2 x USB 3.0 / 1 x VGA / 1 x LAN / 1 x HDMI / 1 Fonte          Alto-falante: 2 x 3W          Fonte de alimentação: Adaptador Bivolt          Conectividade: Wi-fi 5GHz          Sistema Operacional: Windows 10 Pro</p>	UNID	13
2	<p><b>SSD 480</b>          Disco magnético, memória: 480 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata iii, tipo: rígido, leitura 500MB/s, Gravação 450Mb/s</p>	UNID	10
3	<p><b>TECLADO</b>          TECLADO MICROCOMPUTADOR, características e especificações mínimas: teclado deverá possuir, pelo menos, 107 teclas e estar de acordo com o padrão ABNT2; teclado numérico na lateral direita incluso, as teclas Delete, End e Page Down devem, obrigatoriamente, serem dispostas em linha na horizontal (da esquerda para a direita), deverá possuir leds de indicação das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, possuir conector padrão USB (não será aceito adaptador), conexão deverá ser com fio, compatibilidade com Windows 7/8.1/10 e Linux, cor: Preta predominante, resistente à água, 3 anos de garantia. Marca/modelo de referência: Logitech K120, de mesma equivalência técnica ou de melhor</p>	UNID	10
4	<p><b>MOUSE USB</b>          Mouse", tipo:usb, modelo:óptico, características adicionais:com scroll, formato ergonômico, quantidade botões controle:03 un, resolução:800 dpi, cor:preta, comprimento cabo:1,40 m descrição complementar: "mouse", tipo usb, modelo.</p>	UNID	20
5	<p><b>MONITOR 21,5"</b></p>	UNID	2

	<p>Monitor Lcd Com Retro iluminação Led / Matriz Ativa Tft</p> <p>- Tamanho: 21.5"</p> <p>- Tipo De Painel: Va</p> <p>- Relação De Aspecto: 16:9</p> <p>- Resolução Nativa &gt; Full HD (1080p) 1920 X 1080 a 60 Hz</p> <p>- Píxel Por Polegada: 103</p> <p>- Brilho: 250 Cd/m<sup>2</sup></p> <p>- Relação De Contraste: 3000:1</p> <p>- Suporte De Cor: 16.7 Milhões De Cores</p> <p>- Gama De Cores: 72% Ntsc (Cie 1931)</p> <p>- Tempo De Resposta: 12Ms (Cinza a Cinza Normal); 8 Ms (Cinza a Cinza Rápido)</p> <p>- Ângulo De Visualização Horizontal: 178</p> <p>- Ângulo De Visualização Vertical: 178</p> <p>- Revestimento De Tela: Anti-glare 3h Hardness</p> <p>- Tecnologia De Retro iluminação: Luz Posterior De Led</p>		
<b>6</b>	<p><b>COMPUTADOR</b></p> <p>- Processador frequência mínima de operação de 2.9GHz a 4.8GHz (turbo) - 8 núcleos - 16 threads;</p> <p>- Memória RAM 16 GB DDR4 DIMM velocidade 2666mhs;</p> <p>- Armazenamento 1TB M2;</p> <p>- Gabinete slim e SFF (Small Form Factor);</p> <p>- Monitor LED de 19,5 polegadas (no mínimo);</p> <p>- Mouse óptico e Teclado ABNT.</p> <p>Garantia Mínima: 12 (doze) meses.</p>	UNID	1
<b>7</b>	<p><b>TABLET</b></p> <p>ram : 4gb</p> <p>tamanho (tela principal) : 10.4</p> <p>tecnologia (tela principal) : tft</p> <p>acessórios incluídos : aparelho, carregador 15w, cabos de dados, extrator de chip, capa protetora, caneta s pen</p> <p>velocidade do processador : 2x 2.4ghz+ 6x 2.0 ghz</p> <p>resolução - câmera traseira : 8mp f1.9</p> <p>resolução - câmera frontal : 5mp f2.2</p> <p>sistema operacional : android 14</p> <p>foco automático - câmera traseira</p> <p>capacidade da bateria (mah, typical) : 7040 mah</p> <p>versão de usb : 2</p> <p>wi-fi : sim</p> <p>versão de bluetooth : versão 5.3</p> <p>sensores : acelerômetro, giroscópio, geomagnético, sensor hall, luz rgb</p> <p>formato de reprodução de áudio</p>	UNID	1

	<p>: mp3, m4a, 3ga, aac, ogg, oga, wav, wma, amr, awb, flac, mid, midi, xmf, mxmf, imy, rtttl, rtx, ota</p> <p>formato de reprodução de vídeo : mp4, m4v, 3gp, 3g2, wmv, asf, avi, flv, mkv, webm</p> <p>resolução de reprodução de vídeo : uhd 4k (3840 x 2160)   120fps</p> <p>tipo de bateria : ions de lítio</p> <p>voltagem : bi-volt</p> <p>garantia : 12</p>		
8	<p><b>ROTEADOR Wi-Fi MESH</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão de Rede: IEEE 802.11 ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11 b/g/n 2.4 GHz</li> <li>- Requisitos de Sistema: iOS 9.0 ou superior, Android 4.4 ou superior, Bluetooth 4.0 ou superior</li> <li>- Velocidade (recepção/transmissão): FCC: &lt;,30 dBm CE: &lt;,20 dBm (2.4 GHz) &lt;,23 dBm (5 GHz)</li> <li>- Alcance: 04 internal antennas</li> <li>- Wireless Interface: 02 LAN/WAN Gigabit Ethernet Ports</li> <li>- Voltagem: Bivolt</li> </ul>	UNID	10

## 5 - Validade dos produtos

5.1. Os itens devem ser fornecidos com data de validade de no mínimo 12 (doze) meses.

## 6 - PRAZOS

6.1- O prazo para entrega até 10 dias a partir do recebimento da solicitação pela contratada.

6.2 - No caso de a Contratada não conseguir cumprir o prazo de entrega dos itens por motivo que julgar relevante deverá formalizar um documento de justificativa do atraso, que será analisado por esta Casa de Leis.

## 7- DA DESPESA E DA FONTE DE RECURSOS:

Programa de Trabalho: 01.031.1801.2.001.000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 4.4.90.52.00.00.00



## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. - A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE, possuindo, dentre outras, as seguintes obrigações:

8.1.1- Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2- Cumprir e fazer cumprir todas as normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em eventual edital de licitação;

8.1.3- Assegurar a substituição de itens com problemas;

8.1.4- Dispor de todo o pessoal necessário para a descarga dos materiais;

8.1.5- Durante a entrega, a contratada será responsável por todos e quaisquer danos causados a pedestres, veículos, ou qualquer outro bem público ou particular;

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. - Providenciar o pagamento à CONTRATADA, após aceitação dos itens;

9.2. - Verificar se o fornecimento está de acordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

9.3. - reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Edital referente a esta contratação, e tudo o mais que se relacione com a Execução do Objeto, desde que não acarrete ônus para a CMSJB ou modificação do contrato;

9.4. - Garantir à contratada, condições de entrega dos itens ora licitados;



9.5. - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos itens.

## **10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento será efetuado conforme execução do objeto discriminados neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, com a apresentação das respectivas notas fiscais, eletrônicas.

10.2 - A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

## **11. DOS VALORES E CUSTOS ESTIMADOS**

11.1 O valor estimado do presente objeto é definido com base em procedimento de formação de Preços realizado pela Diretoria de Licitações e Contratos.

## **12. JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- Considerando que o objeto em tela define de forma clara e inequívoca os itens e quantitativos a serem adquiridos, não havendo característica de imprevisibilidade na contratação, conclui-se que o sistema de registro de preços não é o que melhor atende os interesses da Administração no caso em questão.

## **13. LOCAL DE ENTREGA**

13.1- A entrega deverá ocorrer na sede do Poder Legislativo Municipal ou em outro local, também situado no Município de São João da Barra, designado pela contratante.



13.2- Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

13.3- Os fornecedores deverão programar suas entregas considerando o tempo de descarga dos itens, atentando para o horário estipulado para o recebimento dos itens;

13.4- O recebimento dos itens dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

13.5- A eventual reprovação do produto, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades contratuais previstas neste termo e na legislação vigente;

#### **14. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

14.1- A entrega dos itens será acompanhada pelos responsáveis do almoxarifado desta Casa de Leis, os quais deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinará o que for necessário para a regularização das falhas e defeitos observados, sempre em atenção a este Termo de Referência;

14.2- A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

#### **15. DAS SANÇÕES**

15.1 - As eventuais sanções para o procedimento em tela são aquelas previstas na Lei 14.133/2021.

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



16.1. Caso o contratado não possua conta no banco indicado pela contratante, será cobrada uma taxa estipulada por aquele banco referente ao DOC.

16.2. As empresas licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

16.3. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a contratada cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

16.4. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas na prestação de serviços, quantitativos incorretos, dificuldades na instalação dos equipamentos locados especificados no prazo constante na Ordem de Serviço/fornecimento, entre outros.

São João da Barra/RJ, 06 de novembro de 2024.

**Klaus Lisboa Tavares**  
*Diretor Geral*